

01-0487/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0487 / 2004	DE	2004
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0487 / 2004	DE 04/11/2004
PROMOVENTE:	VEREADOR	TONINHO PAIVA	
EMENTA:	DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÃO JURÍDICA AOS IDOSOS NAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		

ARQUIVADO EM 14/01/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/1/2011 13:12:03

00000056223-87



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 487/04
RE 100.456

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 NOV 2004
Constituição e Justiça
Administração Pública
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0487/2004

Dispõe sobre orientação jurídica aos idosos nas Subprefeituras do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

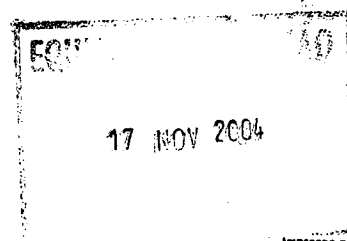
Art. 1º - As Subprefeituras disponibilizarão de um local para atendimento e orientação jurídica aos idosos.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei, considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Estatuto do Idoso.

Art. 2º - O atendimento referido no "caput" do artigo 1º será feito por estagiários de Direito, contratados na forma da legislação vigente, sob a supervisão de um advogado pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIR () (s) nesta data documento(s) () () (s)
sob nº 223 e folha de introdução sob nº
04 28/12/04 d

Audina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 421-04
RF. 100.456

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

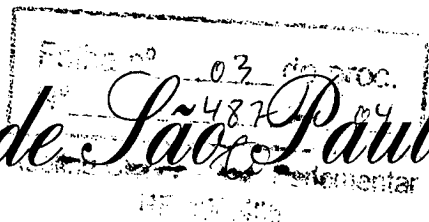
Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo



Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa implantar orientação jurídica aos idosos nas Subprefeituras do Município de São Paulo.

Reconhecendo a falta efetiva da aplicação do Estatuto do Idoso, a orientação jurídica nas Subprefeituras se faz necessária por figurar como mais um elemento de auxílio à luta pela Justiça e os direitos de quem já tanto fez por esta cidade.

Desta forma, conto com a aprovação deste projeto pelos nobres pares a fim de conceder aos idosos uma merecida e especial atenção de Poder Público.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-487 de 2004 28/12/04 (a) Ed

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 653/02, 502/02, 448/02, 428/04, 795/03
Lei 11.300/92

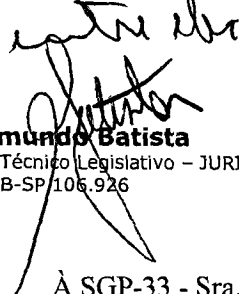

Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recebimento.*
Quorum Maioria absoluta, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública *Nas*

Discussão e votação *distintos, com intervalos mínimos de 48h*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo – JURI
OAB-SP/106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

06/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 05 e folha de informação sob nº
16/102/105 a M. Aparecida M. G. Nick

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 5 do proc.
nº 487 de 2004

M. Aparecida M. G. Nicker

MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110

DEFERIDO

13 - RDS
13- 0008/2005

02 FEV 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

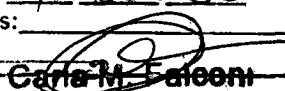
REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs nºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 06
Em 11.03.05
Ass: 
Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-487 de 2004 11/03/05 (a)

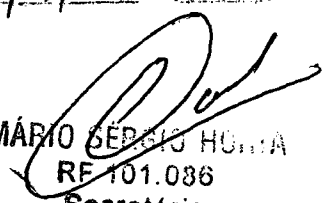

Carla M. Falconi
Assistente Parlamentar

À Comissão de Constituição e Justiça:

11/03/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/03/05 às 17:20


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3 5

SERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

15/3/05 ÀS 17:40 HS

R. J. Saída: 21/03/05 às 8:30 hs.

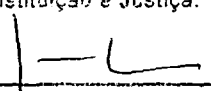
Ap Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

José Américo

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 21/3/05.


Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

José Américo

deferido na reunião ordinária de: 06/04/05

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 07
Em 09/5/05


FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0262/2005

Folha nº 07 do
Processo nº 48764
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PL Nº 0487/04.

Trata-se de projeto de Lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa determinar que as Subprefeituras disponibilizem espaço para que seja prestado atendimento e orientação jurídica aos idosos.

No que diz respeito quanto a Constitucionalidade e Legalidade, não encontramos qualquer empecilho legal quanto a tramitação do presente projeto de lei, já que tanto a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (arts. 3, I e 37 "caput") são absolutamente claros quanto a delimitação da competência e atuação legislativa do município.

Considerando que a matéria hora examinada também encontra-se elencada no art 47, II do Estatuto do Idoso, dentre aquela de política social e não de serviço público propriamente dito.

Diante do exposto, entendemos que o projeto de Lei em tela encontra amparo legal na Constituição Federal, Estatuto do Idoso e na Lei Orgânica do Município.

Desta forma, somos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/10/05

PI0487-04

17 - RELCOM
17- 1220/2005

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 1 / 05
página 110 coluna 1
Conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A Douta Comissão de
Administração Pública

Em, 20 / 1 / 05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Administração Pública

Em, 04 / 08 / 05 às 12:00h

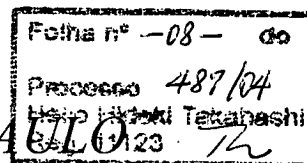
Th
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.133

Assinatura do Vereador / A Nobre Vereadora
Flávia Tanaka
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública
Em 03/08/05
[assinatura]
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 2º, artigo 62 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Administração Pública
TOMADA Nº -08-
02/12/05
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
16- 1479/2005
**PARECER Nº /2005 DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE PROJETO DE LEI Nº
0487/2004.**

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre orientação jurídica aos idosos nas Subprefeituras do Município de São Paulo.

O atendimento pretendido será feito por estagiários de Direito, contratados na forma da legislação, e sob a supervisão de advogado do quadro de servidores da Prefeitura do Município.

De acordo com a justificativa, argumenta o nobre vereador que a orientação jurídica se faz necessária por ser “mais um elemento de auxílio à luta pela Justiça e os direitos de quem já tanto fez por esta cidade”.

A Comissão de Constituição e Justiça, em parecer de fls. 7, manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.

Não foram encontrados óbices a um parecer **FAVORÁVEL** por parte desta Comissão.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/11/05

Presidente -

Relator – Ver. Tião Farias

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 12 / 05
página 109 coluna 2ª
Conferido: *Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Suplente - RP 11.123

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02 / 12 / 05

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Suplente - RP 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
05 / 12 / 05 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Paulo Frange
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 16 / 02 / 06
[Assinatura]
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____, juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 09
Em 30 / 04 / 06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Rsg. 100.812 *WV*



16 - PAR
16- 0273/2006

MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 487/04

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, determina que as Subprefeituras ofereçam um local para atendimento e orientação jurídica a idosos – definidos como pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos -, que serão atendidos por estagiários de Direito, sob a supervisão de um advogado pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura do Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19-04-06

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 03 / 05 / 06
pagina 66 coluna 42
Conferido: *[assinatura]*

A SGP-21

São Paulo, 10 / 05 / 06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *[assinatura]*

Seção de Inscricao e Expediente
de 10 / 05 / 06
Em 05 / 01 / 09
Ass: *[assinatura]*

[assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 100453



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10
do processo n.º 01 - 487 de 2004 05/01/2009 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luiza de Almeida Leite
Luiza de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

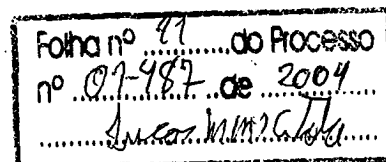
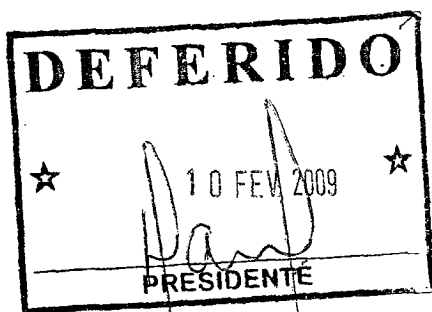
69998 10
Proc. encerrado com _____ fls.
Arquivado em 94/01/09
O Func.º *Lucas M. T. Alves Soto*

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 11 e folha de informação
sob nº 12 17/02/09
Lucas M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

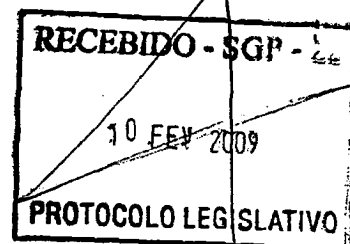
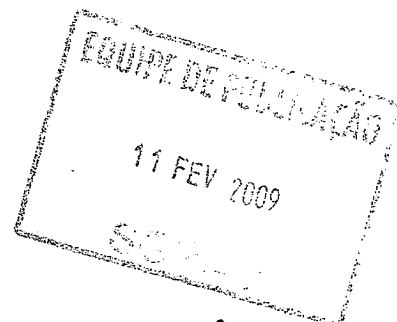
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

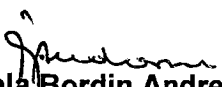
do processo nº 01487 de 2004 17, 02, 09 (a)

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

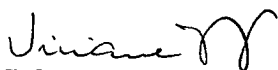

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 17 de fevereiro de 2009...


Viviane Ferreira Po
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

APJ

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR 2009

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
EM 19/03/09/1500h
FOR
SAÍDA: AS: h ASS:

Sr(a). *Alessandra*
Efetuar pesquisa.
SP. 02 / 05 / 2009.

Marcella Faibo Giacaglia
Marcella Faibo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.

pesquisa efetuada.

SP 11/05/09

Alessandra Libelli
Alessandra Libelli
Técnico Administrativo
RF 11.136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 131. S.P. 12/05/09

Sônia M. S. Ferreira
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha nº 13 do
Processo nº 482/04
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PL nº 487/04

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

À SGP-21

Sra. Supervisora.

Efetuada a pesquisa, para prosseguimento.

São Paulo, 12 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO SGP-21
Em 12-05-09
às duas horas

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
1 a 1 e folha de informação
sob n° 14. 021011203

81
Eduardo A. Amaro
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 487 de 2004, 02 / 01 / 2013 (a)

24
EF
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

[Signature]
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

69996

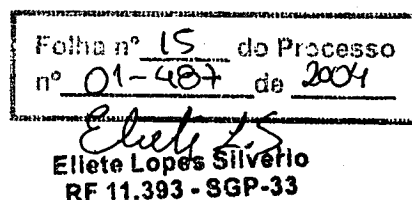
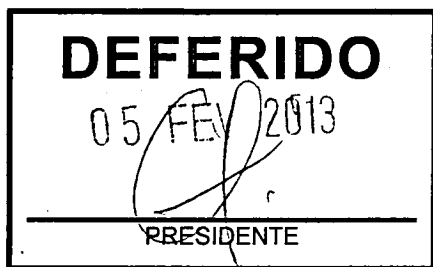
17/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>17.02.2009</u> Arquivado novamente em <u>08.01.2013</u> Com <u>14</u> folhas.
--

[Signature]
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

[illegible]

Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



REQUERIMENTO

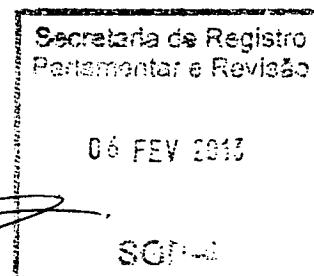
13 - RDS
13- 00016/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir, de autoria do Vereador Toninho Paiva:

PL 17 / 1.993	PL 556 / 1.994	PL 350 / 1.996	PL 489 / 1.999	PL 486 / 2.004	PL 188 / 2.010
PL 173 / 1.993	PL 593 / 1.994	PL 381 / 1.996	PL 493 / 1.999	PL 487 / 2.004	PL 245 / 2.010
PL 351 / 1.993	PL 59 / 1.995	PL 486 / 1.996	PL 556 / 1.999	PL 8 / 2.005	PR 6 / 2.010
PL 597 / 1.993	PL 297 / 1.995	PL 487 / 1.996	PDL 15 / 2.000	PL 138 / 2.005	PR 9 / 2.010
PL 621 / 1.993	PL 299 / 1.995	PL 676 / 1.996	PL 54 / 2.000	PL 140 / 2.005	PL 28 / 2.011
PL 652 / 1.993	PL 518 / 1.995	PL 677 / 1.996	PL 76 / 2.000	PL 326 / 2.005	PL 380 / 2.011
PL 672 / 1.993	PL 691 / 1.995	PL 731 / 1.996	PL 207 / 2.000	PL 747 / 2.005	PL 605 / 2.011
PL 684 / 1.993	PL 806 / 1.995	PL 133 / 1.997	PL 258 / 2.000	PL 143 / 2.006	PL 5 / 2.012
PL 735 / 1.993	PL 832 / 1.995	PL 140 / 1.997	PL 317 / 2.000	PL 148 / 2.006	PL 6 / 2.012
PL 748 / 1.993	PL 878 / 1.995	PL 202 / 1.997	PL 37 / 2.001	PL 150 / 2.006	PL 21 / 2.012
PL 861 / 1.993	PL 917 / 1.995	PL 397 / 1.997	PL 550 / 2.001	PL 169 / 2.006	PL 22 / 2.012
PL 862 / 1.993	PL 1.176 / 1.995	PL 531 / 1.997	PDL 52 / 2.002	PL 438 / 2.006	PL 24 / 2.012
PL 62 / 1.994	PL 1.183 / 1.995	PL 794 / 1.997	PDL 68 / 2.002	PL 527 / 2.006	PL 70 / 2.012
PL 63 / 1.994	PL 1.206 / 1.995	PL 823 / 1.997	PL 55 / 2.002	PL 660 / 2.006	PL 94 / 2.012
PL 93 / 1.994	PL 1.226 / 1.995	PL 917 / 1.997	PL 317 / 2.002	PDL 9 / 2.007	PL 138 / 2.012
PL 109 / 1.994	PL 1.282 / 1.995	PL 1.119 / 1.997	PL 380 / 2.002	PL 81 / 2.007	PL 143 / 2.012
PL 110 / 1.994	PL 1.283 / 1.995	PR 24 / 1.997	PL 704 / 2.002	PL 374 / 2.007	PL 148 / 2.012
PL 124 / 1.994	PL 1.344 / 1.995	PL 96 / 1.998	PL 13 / 2.003	PL 525 / 2.007	PL 177 / 2.012
PL 161 / 1.994	PL 1.389 / 1.995	PL 119 / 1.998	PL 111 / 2.003	PL 550 / 2.007	PL 182 / 2.012
PL 171 / 1.994	PL 1.472 / 1.995	PL 127 / 1.998	PL 269 / 2.003	PL 551 / 2.007	PL 258 / 2.012
PL 218 / 1.994	PL 1.580 / 1.995	PL 150 / 1.998	PL 352 / 2.003	PL 655 / 2.007	PL 313 / 2.012
PL 224 / 1.994	PL 1.581 / 1.995	PL 183 / 1.998	PL 513 / 2.003	PL 226 / 2.008	PL 314 / 2.012
PL 292 / 1.994	PR 25 / 1.995	PL 201 / 1.998	PL 519 / 2.003	PL 569 / 2.008	PL 317 / 2.012
PL 293 / 1.994	PL 10 / 1.996	PL 244 / 1.998	PL 677 / 2.003	PL 570 / 2.008	PL 379 / 2.012
PL 295 / 1.994	PL 107 / 1.996	PL 284 / 1.998	PL 678 / 2.003	PL 140 / 2.009	PL 397 / 2.012
PL 320 / 1.994	PL 131 / 1.996	PL 303 / 1.998	PL 717 / 2.003	PL 336 / 2.009	PR 11 / 2.012
PL 344 / 1.994	PL 207 / 1.996	PL 403 / 1.998	PR 24 / 2.003	PL 625 / 2.009	
PL 351 / 1.994	PL 232 / 1.996	PL 625 / 1.998	PL 287 / 2.004	PL 675 / 2.009	
PL 376 / 1.994	PL 286 / 1.996	PL 38 / 1.999	PL 303 / 2.004	PL 755 / 2.009	
PL 399 / 1.994	PL 301 / 1.996	PL 182 / 1.999	PL 314 / 2.004	PL 185 / 2.010	
PL 401 / 1.994	PL 320 / 1.996	PL 183 / 1.999	PL 389 / 2.004	PL 187 / 2.010	

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013



Vereador Milton Leite
Líder do Bloco Partidário DEM/PR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 01-487 de 20.04.22, 02, 2013 (a) Eliete L.S.

À SGP.33

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0016/2013.

20/02/2013

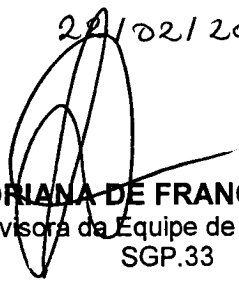

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0016/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

22/02/2013


ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/2/13


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP - 21

021 513

Solange
Solange Ramos Gus
Supervisora de SGP-22
RF 10201

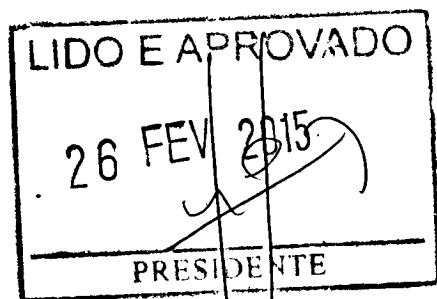
RECEBIDO SGP-21

Em 06/05/2013

gll
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
CPF: 111.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
~ a 17ª folha de informação
sob nº 18. ...9...3...1...15...

Ass: *ga*
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc
Nº 01.487 de 04
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

07 - RPS
07- 00019/2014

REQUERIMENTO

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a
retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 487/2004, de minha autoria.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

14:44 01/08/2014 008876 - Protocolo Legislativo - SSP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº. 18

ou 487/04

do processo nº

de 9 / 3 / 15(a)

20

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP. 33 (arquivo)

Senhor. Supervisor,

Tendo em vista aprovação pelo plenário desta Casa do Requerimento de retirada desta propositura, encaminho-o para fins de arquivamento.

São Paulo, 05 de março de 2015

JADER AUGUSTO PIMENTA
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP. 22

segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação -
sob nº.....19.....24/03/2015

J. Sousa Batista
José Sousa Batista - RF 11.092
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 19
do processo **01-487** de **2004** 24/03/2015

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **22/02/2013**
Arquivado novamente em **24/03/2015**
Com 19 fls.
O Funcionário

J. Batista
José de Souza Batista
RF 11092